

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SÍTIO SETOR NH-5, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **5,064 hectares** e área utilizada de **2,0 hectares**, de interesse de **VIANCY BEZERRA SILVEIRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **241.232.183-34**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 020/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº016/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 20 de março de 2025.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**